

INFORMATIVO 01/2024 ANUIDADE 2024

O Conselho Brasileiro de Ortóptica (CBOrt), no uso de suas atribuições, vem por intermédio deste informar que a anuidade 2024 será cobrada de seus associados, sem reajuste, no valor de R\$ 320, (trezentos e vinte reais) com vencimento até a data de 30/04/2024.

O link para pagamento será gerado e enviado aos associados no seu valor total, sendo gerados os links para os associados que ainda não alcançaram o beneficio do desconto progressivo e mais os links aos associados que já atingiram o benefício ao desconto progressivo (referente à portaria 01/2022) de 10%, 15% ou 20% no ano de 2024.

A partir de 01/05/2024 o valor cobrado será de R\$ 340,00, nas mesmas condições acima descritas. Os pagamentos só poderão ser feitos por crédito, débito ou boleto bancário, sempre à vista.

Atentem que os associados que já gozaram do benefício de pedido de licença de um ano, previsto no artigo 7º da portaira 01/2022, só poderão solicitar novo benefício após 5 anos de pagamento ininterrupto.

Destacamos que o sorteio de isenção de anuidade oferecido pela Portaria 01/2024 só será realizado a partir de 01/05/2024 entre os associados quites até a data de 30/04/2024 e valerá para o ano de 2025, sem interrupção do programa de descontos progressivos.

Em caso de dúvidas, favor contactar o email secretaria.cbort@gmail.com

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2024

Joinville, 13 de fevereiro de 2024

Cláudinéia Miranda Dutra Presidente CBOrt Silvia Chuffi Tesoureira CBOrt